

PROJETO "LUMEN"

1 - MODALIDADE DO ENSINO: SUPLETIVO

GRAU: SEGUNDO

2 - CARACTERIZAÇÃO:

2.1 - Justificativa

Em 1974, o Plano Estadual de Educação de Goiás diagnosticou cerca de 9.282 professores leigos pertencentes à rede estadual e em exercício nas séries iniciais do ensino de 1º grau.

Assim, no biênio 1974/1975, foi implantado pela Unidade de Ensino Supletivo daquela SEC, o Projeto LUMEN, visando habilitar a nível de 2º grau esses professores, à distância, mediante cursos semi-indiretos de Suplência Profissionalizante, num processo de 15 meses, sem retirá-los da sala de aula e sem prejuízo das funções específicas de magistério que exerciam.

2.2 - Linha de atuação

A metodologia utilizada é a de ensino personalizado à distância, com encontros pedagógicos para solucionar dúvidas e discutir problemas referentes ao curso, supervisão "in loco" e avaliação no processo.

2.3 - Situação atual

O Projeto "LUMEN" -- Convênio MEC-SEC/GO -- encontra-se, atualmente, em sua 6a. fase de realização.

Desenvolvido a partir de 1974, o Projeto já habilitou 3.348 professores nas quatro primeiras fases de sua realização.

Encontra-se em execução nas fases 5a. e 6a. (biênio 80/81), visando atender 2.150 professores não titulados, em 21 Delegacias de Educação do Estado de Goiás.

2.4 - Outras informações

A coordenação e execução do Projeto ficarão a cargo da própria UESU/SEC e os recursos financeiros serão provenientes da SES/SEPS/MEC, mediante convênio a ser firmado entre esses órgãos, e da taxa de inscrição dos candidatos.

O Projeto foi detalhado segundo a Sistemática Operacional indicada pela SES/SEPS/MEC.

3 - OBJETIVOS

3.1 - Geral

Habilitar, a nível de 2º grau, à distância, com avaliação no processo, professores leigos em exercício nas séries iniciais do Ensino de 1º Grau.

3.2 - Específicos

- Implantar a 6a. Fase do Projeto LUMEN, visando habilitar os professores leigos da rede oficial, municipal, particular e conveniada das 38 Superintendências Regionais de Educação e Cultura;
- Planejar, reformular e produzir material instrucional para os cursistas;
- Aperfeiçoar e/ou atualizar monitores para orientar o ensino-aprendizagem e supervisionar as atividades docentes;
- Adotar medidas que visem melhorar a condição profissional dos professores não titulados e procurar estancar, totalmente, o ingresso de leigos no Sistema Educacional;
- Criar estímulos salariais para fixação do pessoal qualificado nos seus respectivos municípios;
- Promover a melhoria qualitativa do Ensino de 1º Grau, mediante a correção dos desequilíbrios nas relações professor/aluno.